

Este decreto foi publicado no aúdio da prefeitura em 30 de novembro de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
PREFEITA MUNICIPAL

Novo Lino - AL, 30 de novembro de 2021.

se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-

04 (quatro) anos.

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Diretor Presidente** do FAPEN/NL, o sr. JOSÉ DOS SANTOS COSTA (BADE); para o cargo de **Conselho Deliberativo** do FAPEN/NL, a sr. EDMILSON ROBERTO DA SILVA; para o cargo de **Conselho Fiscal** do FAPEN/NL, a senhora MARIA DE FÁTIMA LÚCIO, a partir de 01 de janeiro de 2022, para o mandato de

DECRETA:

AL, ocorrida em 08 de novembro de 2021. **CONSIDERANDO** a eleição para escolha dos candidatos a diretor presidente e conselhos fiscal e deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores de Novo Lino -

de 2021, alterado pelo Decreto nº 42, de 29 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 24 do Decreto nº 38, de 26 de outubro

Lei Complementar nº 09/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VIII, alíneas "a" e "b" e §3º da

são outorgadas pela Lei Orgânica do Município, **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO**, no uso das atribuições que lhe

Nomeia o presidente, conselho fiscal e conselho deliberativo do FAPEN/AL.

DECRETO Nº 44 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Gabinete da
PREFEITA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

